

**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ
PRAÇA ALBERTO PINTO, Nº 01 - CEP 45570-000
C.N.P.J. Nº 13.246.442/0001-64
ESTADO DA BAHIA**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2015.

**CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO
IPIAUENSE", A FIRMO FERREIRA LEAL
NETO**

A Câmara Municipal de Ipiatú, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art.1º - Concede o Título de "CIDADÃO IPIAUENSE" ao Sr. FIRMO FERREIRA LEAL NETO.

Art.2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das verbas previstas no orçamento.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2015


**Orlando dos Santos Ribeiro
Vereador - PT**

1948

1. The first part of the report deals with the general situation of the country and the progress of the work during the year. It is divided into two main sections: the first section deals with the general situation and the second section deals with the progress of the work.

2. The general situation of the country is described in the first section. It is noted that the country has made considerable progress in the field of education and health during the year. The number of schools has increased and the quality of education has improved. The health services have also been expanded and the mortality rate has decreased.

3. The progress of the work is described in the second section. It is noted that the work has been carried out in accordance with the plan and that the objectives have been largely achieved. The main achievements of the year are the following:

- (a) The number of schools has increased from 100 to 150.
- (b) The number of students has increased from 1,000 to 1,500.
- (c) The number of health centres has increased from 5 to 10.
- (d) The mortality rate has decreased from 100 to 80 per 1,000 live births.

4. It is concluded that the work has been carried out in a satisfactory manner and that the objectives have been largely achieved. It is recommended that the work should be continued in the same manner in the next year.

JUSTIFICATIVA

FIRMO FERREIRA LEAL NETO, uma concisa biografia.

Firmo Ferreira Leal Neto, nascido em 12 de agosto de 1964, filho de Marilena Carvalheira Leal e Carlos Eduardo Leal é natural da cidade de Salvador, Bahia. Casado com Sandra Cristina Bradley de Souza Leão, tem dois filhos; Julia Strand Leal e Carlos Eduardo Strand Leal e também dois afilhados, filhos de sua esposa que são Daniel de Souza Leão e Hernandez de Souza Leão. Firmo Ferreira Leal Neto vem de uma família que possui forte ligação com a região. Seu avô, Firmo Ferreira Leal, que chegou aqui no início do século passado acompanhando a construção da estrada de ferro feita pelos ingleses, se estabeleceu como pequeno comerciante. Por conseguinte, seus filhos e netos desenvolveram atividades pela região.

Formou-se em Direito pela Universidade Católica de Salvador em 1986 e ingressou na magistratura trabalhista através de concurso público sendo nomeado Juiz do Trabalho substituto em julho de 1995, logo atuando como juiz substituto na 20ª. Vara do Trabalho de Salvador até setembro de 1995. Em seguida foi nomeado Juiz Auxiliar da 2ª. Vara de Feira de Santana onde permaneceu de setembro de 1995 a agosto de 2002. Na época foi convidado pela então presidente do TRT, Des. Dolores Correia Vieira, para atuar ao lado da presidência na criação e coordenação do Juízo Especial de Conciliação de Precatório onde permaneceu até setembro de 2004. Tratava-se do projeto piloto que tinha como objetivo equacionar o problema dos precatórios judiciais através de acordo que facilitasse o pagamento por parte dos entes públicos e viabilizasse o recebimento por parte dos reclamantes. O referido projeto serviu de modelo para criação de juizados semelhantes em diversos tribunais. Ainda em setembro de 2004 foi promovido por merecimento para ser Juiz Titular da Vara do Trabalho de Teixeira de Freitas-Ba onde permaneceu até maio de 2005. Neste período passou a atuar como Juiz Titular da Vara do Trabalho de Paulo Afonso-Ba. Finalmente, em junho de 2006 pediu remoção para atuar como Titular da Vara do Trabalho de Ipiaú, onde permanece até a presente data.

Atualmente trabalha e reside nesta cidade onde, junto com a equipe da Vara do Trabalho de Ipiaú, tenta imprimir celeridade ao andamento dos processos com



audiências e julgamento rápidos, sempre observando a seriedade e urbanidade com todos durante o desenvolvimento dos trabalhos.


Também conseguiu, junto à presidência do Tribunal através da Desembargadora Vânia Chaves e do atual presidente o desembargador Valtércio de Oliveira, a construção de um novo prédio onde passará a funcionar a Vara do Trabalho de Ipiaú.

O referido prédio deverá estar pronto em meados de setembro de 2015 e contará com instalações modernas e confortáveis para toda população de Ipiaú que necessite dos serviços do judiciário trabalhista.

O bom trabalho desenvolvido pelo Digníssimo Juiz através da sua eficiência e agilidade, vem dando aos empregadores e aos trabalhadores a certeza de que a justiça atua para todos, contribuindo imensamente para a promoção da paz social em nossa região.

Diante do exposto se justifica a concessão do título de Cidadania Ipiaúense a este magistrado que tem dado provas de grande consideração pelo nosso município e aqui reside há um bom tempo. Sendo assim, solicito aos nobres colegas o devido apoio para aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2015.


Orlando dos Santos Ribeiro
Vereador - PT